

XXVII CORRIDA PEDESTRE SENHOR BOM JESUS DE CUIABÁ

REGULAMENTO

1 DO EVENTO

- 1.1 A Corrida Pedestre Senhor Bom Jesus de Cuiabá, realizada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania, conta com o apoio de diversos órgãos e entidades ligadas ao esporte, à segurança, ao transporte e a saúde.
- 1.2 A XXVII Corrida Pedestre Senhor Bom Jesus de Cuiabá, será aberta à participação de no **máximo 2.000** (Dois mil) atletas, de ambos os sexos com idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da corrida.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições serão gratuitas, estarão abertas a partir do dia 25 de fevereiro de 2013, até o limite máximo de participantes de 2.000 (dois mil) atletas ou até o dia 29 de março de 2013, o que for alcançado primeiro. Após esta data, se ainda houver vagas, as inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da Organização da corrida.
- 2.1 Os horários de inscrições serão realizados no período matutino (08:00h às 11:30h) e vespertino (14:00h às 17:30h), na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania – SMEC - Rua Comandante Costa nº 1.554 – Centro Cuiabá MT, através do site da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no endereço www.cuiaba.mt.gov.br e em outros locais indicados pela organização.

2.2 O (a) atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, com letra legível e sem abreviatura, contendo: nome completo, endereço, RG, CPF, data de nascimento, N°. telefone fixo e celular para contato para poder participar da prova.

2.3 Será publicado no site da prefeitura municipal de Cuiabá – MT **www.cuiaba.gov.mt.br** a relação de todos (as) os (as) atletas inscritos, contendo: Nome data de nascimento e faixa etária, e estará disponível de **1º a 4 /04/2013**; para o atleta solicitar junto à coordenação da corrida as alterações que se fizer necessário.

3 DA PROVA

3.1 A Corrida Pedestre do Senhor Bom Jesus de Cuiabá realizar-se-á:

- **Data: 07 de Abril de 2013 (Domingo);**

- Horário da **concentração** dos atletas: a partir **5h30minh**, na Praça 8 de Abril, Av. Getulio Vargas;

- Horário da largada: 1ª Largada: as **7h00min** – Pessoas com deficiência, Masculino e Feminino, e Atletas Categoria Geral feminino.

2ª Largada: **7h10min** – Atletas Categoria Geral – Masculino, conforme o Compromisso de ajustamento de conduta nº. 003/2012, firmado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Federação de Atletismo de Mato Grosso, com anuência da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

- Percurso: **10.000(dez mil) metros.**

Parágrafo único – A entrega do Kit será das 5h30mm as 6h45mm.

3.2 O percurso: **largada** na Praça 8 de Abril, Av. Isaac Povoas, Av. Generoso Ponce, Av. Tenente Cel. Duarte (Prainha), Av. Historiador Rubens de Mendonça, retornando no 5º contorno, retorna pela Av. Historiador Rubens de Mendonça, Av. Mato Grosso, Av. Presidente Marques, Av. Presidente Getúlio Vargas e a **chegada** na Praça 8 de Abril.

3.3 Participarão da Corrida somente os (as) atletas regularmente inscritos, sendo que a prova será realizada independente da condição climática.

3.4 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir o percurso;
- Largar antes da autorização do diretor da prova;
- Deixar de passar nos 03 (três) controles de chips;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação e as 02(duas) senhas;
- Apresentar durante a Corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas, cortar caminho e similares;
- Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores.
- Apresentar irregularidade na ficha de inscrição, conforme previsto no Capítulo 6, item 6.2.

Obs. A desclassificação do atleta só terá validade após análise da Coordenação da Corrida e da equipe de arbitragem da Federação de Atletismo de Mato Grosso, e de acordo com o previsto no regulamento do evento.

3.5 **A COORDENAÇÃO** da Corrida será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania, devidamente constituída, conforme portaria GAB/ SMEC Nº. 002/2013.

3.6 A responsabilidade do serviço de **ARBITRAGEM** será da Federação de Atletismo de Mato Grosso, de acordo com os seus critérios.

4 CATEGORIAS, FAIXAS ETÁRIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.

4.1 - Podem participar do evento os atletas de ambos os sexos e com idade mínima de 18 anos, cuja idade a ser considerada é a que o atleta terá no ano da competição, (ou seja a idade que terá em 31 de dezembro do ano da prova), inscrevendo-se na PROVA nas seguintes categorias: atleta com deficiência e atletas categoria geral.

4.2 CATEGORIAS

4.2.1 ATLETAS COM DEFICIÊNCIAS

- A Organização da Corrida esclarece que o desporto para as pessoas portadoras de deficiências é regulado e dirigido por entidades específicas, não cabendo à realizadora deste evento e as entidades de administração do atletismo realização de eventos nessa área do desporto. No entanto, considerando-se o caráter de manifestação de massa que as corridas de rua possuem, definiu-se pela participação de atletas portadores de deficiências, que deverá ser realizada da seguinte forma:

4.2.1.1 CADEIRANTES

O (a) ATLETA que participar da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto ao peso, dimensões desde que seja uma cadeira de competição/esportiva, não sendo permitidas cadeiras de uso social (diário). É obrigatório o uso de capacete.

4.2.1.2 DEFICIENTE VISUAL

O ATLETA com comprovada limitação visual (atestado Medico), deverá participar da competição com um (a) ATLETA guia, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS, devendo estar unido ao atleta por um cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA. O guia não poderá ficar a frente do (a) ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado

4.2.1.3 DEFICIENTE FÍSICO

O (a) ATLETA com deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que comprovadamente dificultem seu caminhar ou correr ou que corram com próteses especiais, ou que utilizam bengalas, muletas, andador, etc.

OBS: Os (as) atletas com deficiência além do documento original de identidade deverão anexar: **obrigatoriamente o original** da declaração médica em receituário próprio com data atualizada contendo, assinatura e com carimbo e CRM do médico, que os enquadre em uma das CATEGORIAS ATLETAS ESPECIAIS disponíveis acima. As inscrições da categoria especial serão aceitas somente na Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania/**SMEC**, sito a Rua Comandante Costa nº. 1.554 – Centro Cuiabá MT.

4.2.2 ATLETAS CATEGORIA GERAL

Serão considerados (as) atletas inscritos (as) na categoria geral todos (as) os (as) atletas que não se enquadrem nas categorias acima citadas.

4.2.2.1 Como incentivo aos adeptos do atletismo será inserida nessa competição Faixas Etária para ambos os sexos, que obedecerá incondicionalmente a este regulamento;

4.2.2.2 Para as **Faixas Etárias**, será considerado o ano de nascimento, item 4.2 (ano Base) do atleta e distribuída da seguinte maneira, com base na Norma 07 da CBA:

Naipes Masculino - Faixas Etárias			
18 a 19 anos (1995 a 1994)	20 a 22 anos (1993 a 1991)	23 a 34 anos (1990 a 1979)	35 a 40 anos (1978 a 1972)
41 a 45 anos (1972 a 1968)	46 a 50 anos (1967 a 1963)	51 a 55 anos (1962 a 1958)	56 a 60 anos (1957 a 1953)
61 a 65 anos (1952 a 1948)	66 a 69 anos (1947 a 1944)	70 anos acima (1943)	

Naipes Feminino - Faixas Etárias			
18 a 19 anos (1995 a 1994)	20 a 22 anos (1993 a 1991)	23 a 29 anos (1990 a 1984)	30 a 35 anos (1983 a 1978)
36 a 40 anos (1977 a 1973)	41 a 45 anos (1972 a 1968)	46 a 50 anos (1967 a 1963)	51 a 55 anos (1962 a 1958)
56 a 60 anos (1957 a 1953)	61 anos acima (1952)		

5 PREMIAÇÃO

5.1 Para receber a premiação em dinheiro, o (a) atleta deverá obrigatoriamente **apresentar documento de Cadastro Pessoa Física (CPF) ativo e sem restrições na Receita Federal** acompanhado da Carteira de Identidade Original (RG), ou ainda Carteira de Trabalho, Carteira de Estudante, Passaporte, Carteiras das Federações e das Ligas constituídas, fornecer o número da **conta corrente (própria do atleta)**, agência e nome da instituição bancária, **não podendo ser conta poupança**, e assinar o recibo fornecido pela PMC/SMEC.

5.2 A Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania por motivo de segurança e atendimento a legislação vigente divulgará o resultado e efetivará a premiação por **faixa etária, masculino e feminino**, no dia, hora e local a ser definido pela Comissão Organizadora e comunicado aos (as) Atletas logo após a realização da prova.

5.2.1 A Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania efetivará no dia logo após a realização da prova a premiação do 1º ao 5º lugar geral masculino e feminino; do 1º ao 2º lugar das pessoas/atletas com deficiência masculino e feminino; do 1º ao 2º lugar dos atletas mais idoso masculino e feminino, conforme quadros:
5.5.

5.2.2 A Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania concederá medalhas de participação aos primeiros 1.000 (mil) atletas que completarem a prova independente da categoria que pertencem.

5.2.3 A Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania, reterá o valor devido do IRRF com valores da premiação, acima de R\$ 1.710,79 (um mil, setecentos e dez reais e setenta e nove centavos) conforme Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - ano-calendário de 2013, da Receita Federal.

5.3 A premiação não reclamada no prazo máximo de 20(vinte) dias a contar da data de realização do evento será considerada nula.

5.4 Em nenhuma hipótese é permitido que um (a) mesmo (a) atleta seja premiado duas ou mais vezes.

5.5 DOS PREMIOIS

1- GERAL MASCULINO	2- GERAL FEMININO
1º. Lugar – R\$ 5.000,00 + Medalha	1º. Lugar – R\$ 5.000,00 + Medalha
2º. Lugar – R\$ 2.000,00 + Medalha	2º. Lugar – R\$ 2.000,00 + Medalha
3º. Lugar – R\$ 1.000,00 + Medalha	3º. Lugar – R\$ 1.000,00 + Medalha
4º. Lugar – R\$ 500,00 + Medalha	4º. Lugar – R\$ 500,00 + Medalha
5º. Lugar – R\$ 300,00 + Medalha	5º. Lugar – R\$ 300,00 + Medalha

3 - FAIXA ETARIA MASCULINO	4 - FAIXA ETARIA FEMININO
1º Lugar - R\$ 100,00	1º Lugar - R\$ 100,00
2º Lugar – R\$ 50,00	2º Lugar – R\$ 50,00

5 - ATLETAS/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO
Cadeira ante	1º. Lugar – 200,00 + Medalha	1º. Lugar – 200,00 + Medalha
	2º. Lugar – 100,00 + Medalha	2º. Lugar – 100,00 + Medalha
Visual	1º. Lugar – 200,00 + Medalha	1º. Lugar – 200,00 + Medalha
	2º. Lugar – 100,00 + Medalha	2º. Lugar – 100,00 + Medalha
Deficiência Física MI	1º. Lugar – 200,00 + Medalha	1º. Lugar – 200,00 + Medalha
	2º. Lugar – 100,00 + Medalha	2º. Lugar – 100,00 + Medalha

6 - ATLETAS MAIS IDOSO(A)	
MASCULINO	FEMININO
1º Mais Idosos – 200,00 + Medalha	1º Mais Idosos – 200,00 + Medalha
2º Mais Idosos – 100,00 + Medalha	2º Mais Idosos – 100,00 + Medalha

Obs.: Para a premiação do atleta mais idoso é considerada a idade completada no dia da prova, não levando em consideração a ordem de classificação e sim o atleta com mais idade que completar o percurso.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Organização não se responsabiliza pela falta de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Cabendo ao atleta ou ao responsável legal assumir os ônus pelo descumprimento de qualquer item que afronte o regulamento geral do evento.

6.2 Mediante a constatação de fraude ou informações incorretas na ficha de inscrição, o (a) atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

6.3 Ao se inscreverem no evento, os participantes estarão automaticamente, declarando-se aptos (em boas condições físicas) e devidamente preparados para participarem da corrida, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos no evento de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam integralmente.

6.4 Ao participar do evento o (a) atleta aceita, integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

6.5 Ao participar deste evento, o (a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, a Prefeitura Municipal de Cuiabá, realizadora do evento, renunciando ao recebimento de qualquer valor por usá-la, em impressos e propagandas institucionais.

6.6 Serão colocados à disposição dos participantes inscritos o serviço de banheiros químico e guarda-volumes na Praça 8 de Abril.

6.7 A Organização recomenda que não sejam deixados valores nos guarda-volumes (Exemplo: relógios, celulares, roupas e acessórios de alto valor, cartões de crédito, cheques, dinheiro etc.), por tratar-se de um serviço de cortesia.

6.8 Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

6.9 A Organização poderá suspender a qualquer momento o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

6.10 Haverá serviço de ambulância para atendimento de primeiros socorros, disponível para os (as) atletas, sendo que o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública municipal de saúde;

6.11 Postos de hidratação - Serão disponibilizados postos de abastecimento na área de largada/chegada, nos 2.500 metros, 5.000 metros e 7.500 metros.

6.12 Reclamação e protesto - Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito, diretamente ao COORDENADOR GERAL do evento (servidor da SMEC) até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial. A comissão organizadora terá o prazo máximo de sete dias úteis para deliberação do recurso.

- 6.13 A corrida terá duração máxima de 2h00mm (duas horas) e os serviços de apoio desativados após este período, assim como o trânsito liberado nas vias do percurso.
- 6.14 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.
- 6.15 Quando um (a) atleta for declarado (a) suspenso (a) ou impossibilitado (a) de participar de provas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, Confederações ou Federações ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha conseguir a inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de "suspenso" ou "impossibilitado", sua inscrição e eventual classificação serão consideradas sem efeito.
- 6.16 Todos (as) os (as) atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar de forma correta o número de inscrição, que deverá estar fixado e visível na parte frontal da camiseta.
- 6.17 Os primeiros 2.000 (dois mil) atletas ao confirmarem a inscrição e retirarem o número de identificação no dia do evento receberão camisetas da corrida.
- 6.18 Será obrigatório o uso de acessórios (camiseta oficial da corrida da Prefeitura Municipal de Cuiabá e dos patrocinadores do evento), durante a premiação no pódio.

Parágrafo Único: As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Consideramos todos os participantes cientes deste regulamento, cumpra-se.

Comissão Organizadora

Carlos Brito de Lima
Secretário Municipal de Esportes e Cidadania

Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania

Rua Comandante Costa, Nº 1.554
Bairro: Centro, Cuiabá/MT - CEP 78.020- 401
Fone: (65) 3616 6608 –(65) 3616 6609